

Um imóvel rural situado neste município, denominado "Sítio Tarauacá", que se constitui de uma sorte de terras de campos e culturas, sem benfeitorias, com a área de vinte hectares, treze ares e vinte e cinco centiares, dentro do seguinte perímetro e confrontações: "tem princípio no marco C; daí, segue com o rumo de 75°20'10" SE e uma distância de trezentos e quarenta e quatro metros e sessenta e um centímetros, até atingir o marco 03, confrontando com Osório Guimarães; daí, deflete à esquerda, com o rumo de 42°35'18" NE e uma distância de setenta e nove metros e trinta e cinco centímetros, até atingir o marco 04, confrontando com Osório Guimarães; daí, deflete à direita, com o rumo de 80°48'58" SE e uma distância de vinte e um metros e trinta centímetros, até atingir o marco 05, confrontando com herdeiros de Dona Bibina; daí, deflete à direita, com o rumo de 82°57'26" SE e uma distância de trinta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros, até atingir o marco I, confrontando com herdeiros de Dona Bibina; daí, deflete à direita, com o rumo de 24°39'05" SE e uma distância de duzentos e quarenta metros e cinquenta e oito centímetros, até atingir o marco H, confrontando com José Vieira Andrade; daí, deflete à direita, com o rumo de 72°56'05" SO e uma distância de cinco metros e oitenta e seis centímetros, até atingir o marco 08, confrontando com a Rodovia MG-190 Uberaba-Nova Ponte; daí, deflete à direita, com o rumo de 70°04'39" SO e uma distância de seiscentos e sessenta metros e sessenta e dois centímetros, até atingir o marco D, confrontando com a Rodovia MG-190 Uberaba-Nova Ponte; daí, finalmente, deflete à direita, com o rumo de 06°49'04" NE e uma distância de quatrocentos e noventa e três metros e trinta e dois centímetros, até atingir o marco inicial C, confrontando com João Hercos Filho, onde teve início esta descrição". PROPRIETÁRIA: Marcella Albuquerque Soares Dib, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dona Nitinha, nº 224, Bairro Estados Unidos, advogada, CI/RG/MG-8.556.765-SSP/MG, CPF nº 036.025.476-47, separada judicialmente, brasileira. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 1/64.293, neste cartório. Dou fé. *[Assinatura]*

R.1-69.979 - DATA: 09 de agosto de 2.010. Por escritura pública de compra e venda de 12 de agosto de 2.008, lavrada no 3º Ofício desta cidade, livro nº 642, fls. 186/188 e escritura pública de rerratificação de 27 de julho de 2.010, lavrada no referido cartório, livro nº 698, fls. 130/131, a proprietária mencionada e qualificada nesta matrícula vendeu a LAURO SÉRGIO MACIEL, empresário, CI/RG/M-4.585.085-SSP/MG, CPF nº 239.804.356-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com Nair de Azevedo Maciel, do lar, CI/RG/M-4.585.084-SSP/MG, CPF nº 361.296.236-15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sérgio Pereira Dias, nº 401, Jardim Induberaba, brasileiros, pela importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de R\$74.872,93 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), por exigência fiscal, o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: Consta da presente escritura de compra e venda que a outorgante declarou, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não está obrigada à apresentação de Certidão Negativa de Débito-CND para com a Previdência Social, na forma prevista na IN/MPS/SRP nº 3, de 14/07/2.005, tendo em vista os termos da Lei nº 8.212/91 e do Decreto nº 3.048/99, uma vez que não se encontra equiparada à empresa e nem enquadrada em qualquer outra norma da referida legislação que a obrigue a apresentar o aludido comprovante do INSS e da Receita Federal. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 03/08/2.010, aqui arquivada, da qual consta que não existem pendências relativas ao ITR do imóvel cadastrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 1.165.323-0. (INCRA: Código do imóvel: 422.053.005.479-3; área total: 49,8000 ha; módulo rural: 32,8467 ha; nº de módulos rurais: 1,37; módulo fiscal: 24,0000 ha; nº de módulos fiscais: 2,07; FMP: 2,0000 ha; denominação do imóvel: Sítio Tarauaca; indicações para localização do imóvel: Rodovia Uberaba Nova Ponte; município sede do imóvel: Uberaba-MG;

MATRÍCULA
69.979

FICHA
002

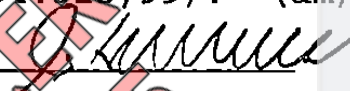
REGISTRO DE IMÓVEIS

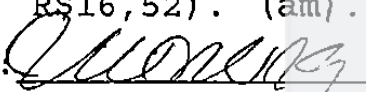
2º Ofício - Uberaba

09 de agosto de 2010

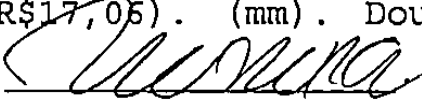
nome do detentor: Marco Aurélio Dib; nacionalidade do detentor: brasileira (cc). Dou fé. Uberaba, 09 de agosto de 2.010. Oficial: *[Assinatura]*

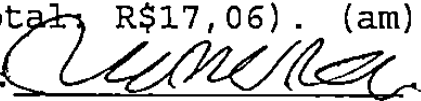
R.2-69.979 - DATA: 24 de maio de 2.012. CREDORES HIPOTECÁRIOS: 1) Banco Itauleasing S/A, com sede na cidade de Poá, Estado de São Paulo, à Avenida Antônio Massa, nº 361, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48 e 2) Itaú Unibanco S/A, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04. DEVEDORA: Com. & Ind. de Cereais e Transportes Maciel Ltda, com sede nesta cidade, à Rua Arlindo de Melo, nº 227, Recreio dos Bandeirantes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.825.654/0001-85. HIPOTECANTES: Lauro Sérgio Maciel, comerciante e industrial, CI/RG/MG-4.585.085-SSP/MG, CPF nº 239.804.356-87 e sua mulher Nair de Azevedo Maciel, do lar, CI/RG/M-4.585.084-SSP/MG, CPF nº 361.296.236-15, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Arlindo de Melo, nº 227, 1º andar, sala 1, Recreio dos Bandeirantes, brasileiros. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de convênio de limite rotativo de crédito com garantia hipotecária, datada de 05 de abril de 2.012, lavrada no Cartório do 3º Ofício da cidade de Uberlândia, deste Estado, livro nº 1.195, fls. 026/028. LIMITE DO CRÉDITO: R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 (cento e vinte) meses. JUROS: Conforme previsto na presente escritura, de acordo com a modalidade da operação. FORO: Ficou eleito o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo, podendo a parte que promover a ação optar pelo foro do local do imóvel dado em garantia ou pelo foro do domicílio da devedora ou dos garantidores. OBSERVAÇÕES: Consta da escritura ora registrada que os garantidores declararam que não estão inclusos nas restrições da

legislação pertinente ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS e à Seguridade Social. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 24/04/2.012, aqui arquivada, da qual consta que não existem pendências relativas ao ITR do imóvel descrito nesta matrícula, cadastrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 1.165.323-0. (INCRA: Código do imóvel: 950.149.127.493-1; denominação do imóvel: Sítio Tarauaca; indicações para localização do imóvel: Rodovia MG-190 Ura Nova Ponte km 2 esq; município sede do imóvel: Uberaba-MG; área total: 20,1325 ha; módulo rural: 43,7663 ha; nº de módulos rurais: 0,46; módulo fiscal: 24,0000 ha; nº de módulos fiscais: 0,8388; FMP: 2,0000 ha; nome do detentor: Lauro Sérgio Maciel; nacionalidade do detentor: brasileira). (Emolumentos: R\$2.435,84; TFJ: R\$1.880,15; Total: R\$4.315,99). (am). Dou fé. Uberaba, 24 de maio de 2.012. O Oficial: 

Av.3-69.979 - Protocolo nº 227.439, de 12 de dezembro de 2.014. Certifico, à vista do requerimento datado de 26 de novembro de 2.014, da cidade de São Paulo-Capital, assinado pela interessada, com firma reconhecida e da certidão datada de 18 de novembro de 2.014, passada na Secretaria da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo, aqui arquivados, que foi procedido o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários movida pelo Banco Daycoval S/A contra Lauro Sérgio Maciel, CPF nº 239.804.956-87, cuja ação foi distribuída sob o nº 1100128-17.2014.8.26.0100, no dia 10/10/2.014, para a 39ª Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$477.973,77 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). (Emolumentos: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52). (am). Dou fé. Uberaba, 12 de dezembro de 2.014. O Oficial: 

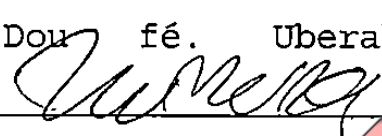
Av.4-69.979 - Protocolo nº 229.416, de 16 de março de 2.015. Certifico, à vista do requerimento datado de 09 de março de 2.015, desta cidade, assinado por um representante do Banco Bradesco S/A e

da certidão comprobatória do ajuizamento de execução, datada de 18 de dezembro de 2.014, expedida pela Central de Certidões do "Fórum Melo Viana", desta comarca, aqui arquivados, para ficar constando que foi procedido o ajuizamento da Ação de Execução movida pelo citado Banco Bradesco S/A contra Gilvam da Silva Oliveira, CPF nº 042.849.526-50; GN Fábrica e Comércio de Gelo Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.723.082/0001-70 e Nair de Azevedo Maciel, CPF nº 361.296.236-15, cuja ação foi distribuída sob o nº 0701.14.045687-5, no dia 16/12/2.014, para a 1ª Vara Cível desta comarca, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$16.180,07 (dezesesseis mil, cento e oitenta reais e sete centavos). (Emolumentos: R\$12,98; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06). (mm). Dou fé. Uberaba, 16 de março de 2.015. O Oficial: 

Av.5-69.979 - Protocolo nº 230.855, de 06 de maio de 2.015. Certifico, à vista do requerimento datado de 29 de abril de 2.015, da cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, assinado pelo interessado, com firma reconhecida e da certidão datada de 16 de abril de 2.015, passada na Secretaria da 3ª Vara Cível desta comarca, aqui arquivados, que foi procedido o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Luiz Fernando Alves de Oliveira, residente na cidade de Ituverava, à Rua Capitão Florindo José da Silva, nº 1.500, Cidade Universitária, CI/RG-4.307.754, CPF nº 542.572.808-59, casado, brasileiro, contra Lauro Sérgio Maciel, residente nesta cidade, à Rua Arlindo de Melo, nº 227, 1º andar, Vila São Cristóvão, comerciante e empresário, CI/RG/M-4.585.085-SSP/MG, CPF nº 239.804.356-87, casado, brasileiro, cuja ação foi distribuída sob o nº 701.15.013.767-0, no dia 08/04/2.015, para a referida 3ª Vara Cível desta comarca, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$31.266,92 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). (Emolumentos: R\$12,98; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06). (am). Dou fé. Uberaba, 06 de maio de 2.015. O Oficial:  (vide verso)

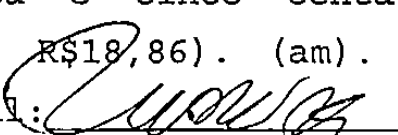
Av.6-69.979 - Protocolo nº 236.411, de 27 de novembro de 2.015.

Certifico, à vista do requerimento datado de 10 de novembro de 2.015, da cidade de Uberlândia, deste Estado, assinado pelo interessado, com firma reconhecida e da certidão comprobatória do ajuizamento de execução, datada de 09 de setembro de 2.014, expedida pela Central de Certidões do "Fórum Melo Viana" desta comarca, aqui arquivados, para ficar constando que foi procedido o ajuizamento da Ação de Execução movida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A contra Com. & Ind. de Cereais e Transportes Maciel Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.825.654/0001-85 e Lauro Sérgio Maciel, CPF nº 239.804.356-87, cuja ação foi distribuída sob o nº 0701.14.030529-6, no dia 14/08/2.014, para a 5ª Vara Cível desta comarca, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$294.334,83 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). (Emolumentos: R\$12,98; TFCJ: R\$4,08; Total: R\$17,06). (mm). Dou fé. Uberaba, 01 de dezembro de 2.015. O

Oficial: 

Av.7-69.979 - Protocolo nº 241.343, de 27 de junho de 2.016.

Certifico, à vista do requerimento datado de 20 de abril de 2.016, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, assinado pelo interessado, com firma reconhecida e da certidão de admissão do recebimento da execução, datada de 01 de abril de 2.016, expedida pela Central de Certidões do "Fórum Melo Viana", desta comarca, para ficar constando que foi procedida a admissão do recebimento da Execução movida pelo Banco Safra S/A contra Com. & Ind. de Cereais e Transportes Maciel Ltda, CNPJ/MF nº 25.825.654/0001-85 e Lauro Sérgio Maciel, CPF nº 239.804.356-87, cuja ação foi distribuída sob o nº 0701.15.008151-4, no dia 04/03/2.015, para a 1ª Vara Cível desta comarca, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$940.878,75 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). (Emolumentos: R\$14,35; TFCJ: R\$4,51; Total: R\$18,86). (am). Dou fé. Uberaba, 30 de junho de 2.016. O

Oficial: 

(Continua na ficha 004)

MATRÍCULA

69.979

FICHA

004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

30 de junho de 2016

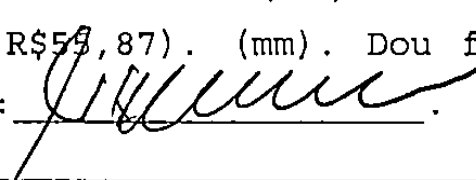
Av.8-69.979 - Protocolo nº 241.343, de 27 de junho de 2.016.

Certifico, à vista do requerimento datado de 20 de abril de 2.016, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, assinado pelo interessado, com firma reconhecida e da certidão de admissão do recebimento da execução, datada de 01 de abril de 2.016, expedida pela Central de Certidões do "Fórum Melo Viana", desta comarca, para ficar constando que foi procedida a admissão do recebimento da Execução movida pelo Banco Safra S/A contra Com. & Ind. de Cereais e Transportes Maciel Ltda, CNPJ/MF nº 25.825.654/0001-85 e Lauro Sérgio Maciel, CPF nº 239.804.356-87, cuja ação foi distribuída sob o nº 0701.14.042958-3, no dia 21/11/2.014, para a 1ª Vara Cível desta comarca, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$105.514,86 (cento e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos). (Emolumentos: R\$14,35; TRFJ: R\$4,51; Total: R\$18,86). (am). Dou fé. Uberaba, 30 de junho de 2.016. O

Oficial:

R.9-69.979 - Protocolo nº 245.704, de 20 de dezembro de 2.016.

Credor: Everton Gonçalves Borges, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ovídio Nogueira, nº 286, Parque do Mirante, CEP 38081-240, aposentado e agropecuarista, CI/RG-293.545-SSP/MG, CPF nº 091.643.166-53, casado, brasileiro. Devedores: 1) João Laerte Maciel, com endereço nesta cidade, à Avenida Cel. Emerenciano Ferreira Junqueira, nº 551, Vila Olímpica, empresário, CI/RG/M-16.807-SSP/MG, CPF nº 361.224.756-53, casado e 2) Lauro Sérgio Maciel, com endereço nesta cidade, à Rua Arlindo de Melo, nº 227, Recreio dos Bandeirantes, empresário, CI/RG/MG-4.585.085-SSP/MG, CPF nº 239.804.356-87, casado, brasileiros. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Termo de Penhora datado de 20 de dezembro de 2.016; aqui arquivado, passado na Secretaria da 5ª Vara Cível desta comarca, expedido nos autos nº 5013607-33.2016.8.13.0701, da Ação de Execução por Quantia Certa de

Título Extrajudicial c/c Pedido de Medida Urgente requerida por Everton Gonçalves Borges contra João Laerte Maciel e Lauro Sérgio Maciel, acompanhado do requerimento datado de 16 de janeiro de 2.017, desta cidade, assinado por Kênio Silva Alves, na qualidade de procurador do citado Everton Gonçalves Borges, com firma reconhecida. Valor da causa: R\$2.131.297,50 (dois milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), calculado até 25/11/2.016. (Emolumentos: R\$42,61; TFIJ: R\$13,26; Total: R\$55,87). (mm). Dou fé. Uberabà, 17 de janeiro de 2.017. 70 Oficial: 

R.10-69.979 - Protocolo nº 250.962, de 24 de agosto de 2.017.

Credor: Itaú Unibanco S/A, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, CEP 04344-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04. Devedores: 1) Lauro Sérgio Maciel, empresário, CI/RG/MG-4.585.085-SSP/MG, CPF nº 239.804.356-87 e sua mulher Nair de Azevedo Maciel, do lar, CI/RG/M-4.585.084-SSP/MG, CPF nº 361.296.236-15 e 2) João Laerte Maciel, empresário, CI/RG/M-16.807-SSP/MG, CPF nº 361.224.756-53, casado, todos com endereço nesta cidade, à Rua Arlindo de Melo, nº 227, Recreio dos Bandeirantes, CEP 38040-120, brasileiros. Depositários: Lauro Sérgio Maciel e sua mulher Nair de Azevedo Maciel. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Termo de Penhora e Depósito datado de 28 de abril de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara Cível desta comarca, expedido nos autos nº 701.16.001.939-7, de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Itaú Unibanco S/A contra Lauro Sérgio Maciel e outros, acompanhado do requerimento datado de 23 de junho de 2.017, da cidade de Uberlândia, deste Estado, assinado pelo interessado, com firma reconhecida. Valor da causa: R\$3.002.723,19 (três milhões e dois mil e setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), atualizado até 05/01/2.016. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$42,61; TFIJ: R\$13,26; Total: R\$55,87). (mm). Dou fé. Uberaba, 28 de agosto de 2.017. O

MATRÍCULA
69.979

FICHA
005

Oficial: [Assinatura]

R.11-69.979 - Protocolo nº 256.939, de 30 de abril de 2.018.

Credor: Banco Mercantil do Brasil S/A, instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Rua Rio de Janeiro, nº 654, Centro, CEP 30160-912, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.184.037/0001-10.

Devedores: 1) Comércio & Indústria de Cereais e Transportes Maciel Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Rua Arlindo de Melo, nº 227, Recreio dos Bandeirantes, CEP 38040-120, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.825.654/0001-85 e 2) Lauro Sérgio Maciel, com endereço nesta cidade, à Rua Arlindo de Melo, nº 227, empresário, CI/RG/M-4.585.085-SSP/MG, CPF nº 239.804.356-87, casado, brasileiro.

Depositário: Lauro Sérgio Maciel. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Título, forma, data e serventário: Termo de Penhora e Depósito datado de 31 de março de 2.016, aqui arquivado,

passado na Secretaria da 5ª Vara Cível desta comarca, expedido nos autos nº 701.14.030.529-6, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A contra Comércio & Indústria de Cereais e Transportes Maciel Ltda e Lauro Sérgio Maciel, acompanhado do requerimento datado de 05 de fevereiro de 2.018, da cidade de Uberlândia, deste Estado, assinado pelo interessado, com firma reconhecida. Valor da causa: R\$294.334,83

(duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), atualizado até 08/07/2.014. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$42,61; TFJ: R\$13,26; Total: R\$55,87). (rm). Dou. fé. Uberaba, 04 de maio de 2.018.

Oficial: [Assinatura]

R.12-69.979 - Protocolo nº 265.497, de 06 de fevereiro de 2.019.

Credora: Imobiliária SantaPaula Ltda-ME, sociedade empresária, com sede nesta cidade, à Rua Segismundo Mendes, nº 520, Centro, CEP 38010-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.883.762/0001-95.

Devedores/depositários: 1) Gasparina Paula Martins, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Palmeiras, nº 202, Vila Olímpica, CEP 38066-110, monitora infantil, CI/RG/MG-9.322.319-SSP/MG, CPF nº 260.159.276-15, casada; 2) Lauro Sérgio Maciel, empresário, CI/RG/M-4.585.085-SSP/MG, CPF nº 239.804.356-87 e sua mulher Nair de Azevedo Maciel, do lar, CI/RG/M-4.585.084-SSP/MG, CPF nº 361.296.236-15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Arlindo de Melo, nº 2.227, Vila São Cristóvão, CEP 38040-120 e 3) João Laerte Maciel, empresário, CI/RG/M-16.807-SSP/MG, CPF nº 361.224.756-53 e sua mulher Nilda Mateus Maciel, do lar, CI/RG/M-1.736.510-SSP/MG, CPF nº 360.839.256-49, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Coronel Emerenciano Ferreira Junqueira, nº 551, Vila Olímpica, CEP 38066-080, todos brasileiros. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Título, forma, data e serventário: Termo de Penhora datado de 27 de setembro de 2.018, passado na Secretaria da 3ª Vara Cível desta comarca, expedido nos autos nº 701.13.031.558-6, acompanhado do requerimento datado de 11 de fevereiro de 2.019, desta cidade, assinado por Márcio Antônio Monteiro, na qualidade de representante da Imobiliária SantaPaula Ltda-ME, com firma reconhecida, aqui arquivados. Valor da dívida: R\$182.552,29 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), atualizado até 20 de abril de 2.018. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$47,09; TFJ: R\$14,65; Total: R\$61,74). (mm). Dou fé. Uberaba, 22 de fevereiro de 2.019. Oficial: _____

Av.13-69.979 - Protocolo nº 298.417, de 13 de abril de 2.022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos sobre imóveis de LAURO SÉRGIO MACIEL, CPF nº 239.804.356-87, constando da Ordem de Indisponibilidade os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 202204.1115.02096689-IA-620; Número do Processo: 04262094720148130701; Data e Hora: 11/04/2022, às

MATRÍCULA
69.979

FICHA
006

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

02

de maio

de 2022

15:50:01; Emissor da Ordem: José Paulino de Freitas Neto, 4ª Vara Cível da comarca de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (gp). Dou fé. Uberaba, 02 de maio de 2.022.

Oficial:

R.14-69.979 - Protocolo nº 333.073, de 05 de dezembro de 2.024.

Credor: Paulino Corrêa Chicrala, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São Sebastião, nº 300, aptº 122, Centro, CEP 38010-430, empresário, CI/RG/M-1.377.568-SSP/MG, CPF nº 161.219.296-34, casado, brasileiro. Devedor/depositário: Lauro Sérgio Maciel, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Arlindo de Melo, nº 227, Recreio dos Bandeirantes, CEP 38040-120, empresário, CI/RG/M-4.585.085-SSP/MG, CPF nº 239.804.356-87, casado

sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com Nair de Azevedo Maciel, do lar, CI/RG/M-4.585.084-SSP/MG, CPF nº 361.296.236-15, brasileiros. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Termo de Penhora e Depósito datado de 14 de maio de 2.024, lavrado na Secretaria da 4ª Vara Cível desta comarca, nos autos nº 0426209-47.2014.8.13.0701, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Paulino Corrêa Chicrala contra Lauro Sérgio Maciel, acompanhado do requerimento datado de 04 de dezembro de 2.024, desta cidade, assinado por Fernando Misson Abrão, OAB/MG nº 92.242, na qualidade de advogado do citado Paulino Corrêa Chicrala, aqui arquivados. Valor da dívida: R\$306.205,78 (trezentos e seis mil, duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos), atualizado em fevereiro/2.021. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$65,27; Recome: R\$3,92; TFC: R\$21,53; ISSQN: R\$3,26; Total: R\$93,98). (nc). Dou fé. Uberaba, 06 de dezembro de 2.024.

Oficial:

R.15-69.979 - Protocolo nº 340.220, de 17 de junho de 2.025.

Credora: Infasa Indústria de Farinhas S/A, com sede no município de

Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, na Rodovia BR-163, Km 185, s/nº, Bairro de Santa Maria, CEP 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.220.994/0001-63. Devedores: 1) Lauro Sérgio Maciel, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Arlindo de Melo, nº 227, Recreio dos Bandeirantes, CEP 38040-120, CPF nº 239.804.356-87, casado e 2) João Laerte Maciel, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Coronel Emerenciano Ferreira Junqueira, nº 551, Vila Olímpica, CPF nº 361.224.756-53, casado, brasileiros. Depositário: Lauro Sérgio Maciel, acima qualificado. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Termo de Penhora datado de 02 de junho de 2.025, assinado eletronicamente pela Dra. Raquel Agreli Melo, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, lavrado nos autos nº 0377451-37.2014.8.13.0701, de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Infasa Indústria de Farinhas S/A contra Lauro Sérgio Maciel e João Laerte Maciel, acompanhado do requerimento datado de 20 de junho de 2.025, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, assinado eletronicamente por Gelson Luiz Uecker Filho, OAB/PR nº 96.538 e Gustavo Savegnago, OAB/PR nº 97.420, na qualidade de advogados da citada Infasa Indústria de Farinhas S/A, aqui arquivados. Valor da dívida: R\$552.824,69 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$67,42; Recomeço: R\$5,07; TFI: R\$22,55; ISSQN: R\$3,37; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$98,41). (nc). Dou fé. Uberaba, 24 de junho de 2.025. Oficial: 